



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 522, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>1142</u> Data: <u>26</u> / <u>02</u> / <u>2024</u>
--

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.989/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora **GRACE ELAINE DO AMARAL – RE nº 15.111**, nos autos do **Processo Administrativo nº 5.989/2022**, onde a mesma pleiteou a concessão de sua licença-prêmio, **60 (sessenta) dias**, referente ao quinquênio de 02/02/2015 a 01/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

Considerando a certidão acostada as fls. 07 onde certifica que a servidora cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Educação de fls. 15/17 e demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 5.989/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora pública **GRACE ELAINE DO AMARAL – RE nº 15.111**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença-prêmio**, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 02/02/2015 a 01/02/2020, **pelo período de 60 (sessenta) dias**, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 03/04/2024 a 02/05/2024; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de fevereiro de 2024.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo